



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº /2024

**Ementa:** Requer informações quanto ao processo administrativo de nº 6423/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado à **Prefeita Municipal**, Pétala Gonçalves Lacerda, solicitando-lhe que preste informações quanto ao processo administrativo de nº 6423/2024.

O citado P.A. foi aberto para avaliação quanto à supressão de 01 árvore localizada na Rua Chile, 140, Jd. Caçapava.

Assim, este vereador no uso de sua função legal fiscalizatória, com arrimo no art.10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, pergunta:

1. As fotos anexas demonstram a quebra e o levantamento do piso da garagem da munícipe, possivelmente, por conta das raízes da árvore estarem adentrando sua residência, diante disso, sendo a árvore de responsabilidade da Prefeitura, qual medida o Poder Executivo tomará em relação a isso?
2. Há possibilidade de suprimir a citada árvore?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 24 de setembro de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – União Brasil





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº

/2024

